



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Diretor Executivo do SAAE, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Autarquia, providencie a solução definitiva do problema do bueiro localizado no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Rua Minas Gerais, onde, segundo relato de munícipes, toda vez que chove (inclusive em pouca quantidade) o local fica cheio de sujeira e com mal cheiro.

,



Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

**ELAINE OLIVEIRA
VEREADORA - PSD**



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).